

XI Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política

Curitiba-PR

31 de julho a 03 de agosto de 2018

AT 07- Instituições Políticas

**DESEMPENHO ELEITORAL E INTERVENÇÕES NOS ESTADOS DO PT E PSDB DE 2006
A 2016**

Brina Deponte Leveguen

Programa de Pós-graduação em Ciência Política

Universidade Federal de São Carlos

Resumo

Considerando o contexto institucional e político brasileiro, o objeto de análise é a estrutura dirigente multinível partidária. O objetivo é avaliar a dinâmica de poder intrapartidário, por meio da interação entre os órgãos dirigentes nacionais e estaduais, com foco nos mecanismos de controle das cúpulas, principalmente os processos *top-down* de intervenção. Esse processo pode resultar na dissolução do órgão estadual, que pode se reestruturar por meio de um novo diretório ou uma comissão provisória. E a partir dos resultados encontrados, avaliar o impacto dos ciclos eleitorais nas intervenções. O recorte envolve os dois partidos que protagonizaram as disputas presidenciais, o PT e PSDB, desde o período pré-eleitoral em 2006 até o período pós-eleitoral em 2016. A hipótese é de que o desempenho eleitoral impacta na estrutura dos órgãos estaduais. A metodologia considera a análise comparada através de pesquisa documental múltipla, incluindo os estatutos partidários, as legislações partidárias e eleitorais e documentos partidários que indiquem intervenções da esfera nacional dos órgãos estaduais. O resultado encontrado foi de que o ciclo eleitoral, principalmente os anos pré e pós-eleitoral influenciam para que ocorra uma maior chance de intervenção.

Palavras-chave: Partidos políticos, elites dirigentes, estruturas decisórias, organização interna, comissão provisória.

Desempenho eleitoral e intervenções nos estados do PT e PSDB de 2006 a 2016

Brina Deponte Leveguen¹

Introdução²

O sistema político e a divisão administrativa do Brasil influenciam no modelo organizacional dos partidos políticos brasileiros, principalmente na sua estrutura dirigente interna. No Brasil todos os partidos são multi-níveis³, pois precisam se organizar nos três níveis do sistema federativo, o nacional, estadual e municipal, para ser possível (mas não obrigatório) atuar na disputa eleitoral nesses níveis institucionais.

O trabalho analisa a estrutura organizacional nacional e em todos os estados do Partidos dos Trabalhadores (PT) e do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Os dois partidos polarizaram a disputa presidencial desde 1994, além de disputarem como concorrentes na maioria dos estados. O recorte temporal engloba o órgão dirigente eleito antes de 2006 até a última composição eleita no período de 2016. Dessa forma, é possível observar como ambos os partidos reagiram as disputas para majoritárias nas eleições de 2006, 2010 e 2014.

O objetivo é avaliar a dinâmica de poder intrapartidário, por meio da interação entre os órgãos dirigentes nacionais e estaduais, com foco nos mecanismos de controle das cúpulas, principalmente os processos *top-down* de intervenção. Esse processo pode resultar na dissolução do órgão estadual, que pode se reestruturar por meio de um novo diretório ou uma comissão provisória. E a partir dos resultados encontrados, avaliar o impacto dos ciclos eleitorais nas intervenções.

A metodologia utilizada foi a pesquisa documental múltipla, analisando os estatutos partidários, o banco de dados do TSE sobre as composições dos órgãos tanto nacional quanto estaduais e as eleições para cargos majoritários em 2006, 2010 e 2014. A hipótese principal, é que o calendário eleitoral e o resultado obtido nas disputas, impactam no processo de intervenção. Dessa forma, para Harmel e Janda (1994), choques externos a organização partidária, tais como a derrota eleitoral, geram mais estímulos para mudanças na organização partidária.

¹ Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)- FAPESP (2016/22897-0), email: brinadl@hotmail.com . Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7221069694598187>

² O paper deriva da dissertação de mestrado “QUEM TEM A FORÇA? AS RELAÇÕES DE PODER INTRAPARTIDÁRIAS EM PERSPECTIVA MULTINÍVEL”, realizada pela autora, financiada pela FAPESP (2016/22897-0) no PGPOL-UFSCar.

³ No paper, partidos multi-níveis são partidos que se organizam internamente tanto a níveis nacional quanto estadual. A análise é focada na estrutura dirigente intrapartidária. Para o debate entre sistemas partidários nacionais e sub-sistemas partidários estaduais, consultar Lima Júnior, 1983.

1. Federalismo e o impacto na organização partidária

Para compreender a forma como PT e PSDB se organizam internamente, e as particularidades de cada um, é preciso avaliar as características externas a organização partidária que influenciam ambas as organizações. Na constituição de 1988, o país tem um sistema presidencialista aliado ao federalismo e a separação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sendo que a Suprema Corte tem um grande poder de revisão das ações do legislativo e executivo. O Presidente também detém prerrogativa exclusiva de iniciar legislação em diversas áreas, apesar de existir um sistema de contrapeso complexo, dessa forma seria o nível estadual relativamente frágil. O sistema eleitoral mescla características majoritárias nas eleições para o Executivo e o Senado, enquanto que para o legislativo é adotada a representação proporcional de lista aberta, cujo efeito é o aumento no número de partidos, fragmentando o número de atores com poderes de veto. (NICOLAU E SCHMITT, 1995; GUARNIERI, 2009; RIBEIRO E FABRE, 2016).

Dessa forma, para Ribeiro e Fabre (2016), o Brasil seria um estudo de caso interessante, pois é uma democracia recente, se comparada com países europeus, com um sistema presidencialista combinada com o federalismo competitivo, mas tendo estados com muitos poderes, principalmente os governadores, que possuem uma base eleitoral poderosa. Esses fatores, aliados a fragmentação partidária, que exige uma construção de coalizão entre os vários níveis, explicam o padrão de integração vertical dos partidos políticos. No caso brasileiro, ocorrem incentivos contraditórios, pois a legislação partidária e eleitoral fazem com que a seleção de candidatos ocorra principalmente nos estados, fortalecendo as elites regionais, o que contribuiria para a descentralização. No entanto, o fundo partidário distribuído para a direção nacional, a simultaneidade das eleições, a necessidade de construir coalizões, e a possibilidade de intervenção nos órgãos inferiores contribuem para a centralização.

Para Chandler e Chandler (1987) o federalismo é importante, pois conforma múltiplas arenas decisórias, cada qual de funcionamento semiautônomo, apresentando particularidades nas diversas circunscrições eleitorais, que envolve competição local, trajetória dos partidos, características do eleitorado, disponibilidade de recursos materiais e de poder. Além disso, faculta múltiplos arranjos entre elites, com diversas coalizões dentro do sistema político que impactam no âmbito nacional.

Segundo Deschouwer (2006), as regras e os ciclos eleitorais podem ter uma grande consequência para a organização. É possível que no calendário eleitoral exista a simultaneidade vertical, ou seja, as eleições dos dois níveis acontecerem no mesmo dia, e/ou a simultaneidade horizontal, com as eleições ocorrendo em todos os estados. Ambas as ocorrências podem reduzir a autonomia do nível regional, pois o partido vai querer organizar as eleições de acordo com o interesse nacional. Já a desconexão eleitoral oferece maior

liberdade de ação aos órgãos regionais. Em sistemas multi-níveis, os partidos possuem três escolhas sobre participar das eleições. A primeira é concorrendo apenas no nível estadual, a segunda é competindo apenas no nível federal e a terceira é disputando em ambos os níveis.

A disputa em ambos os níveis pode resultar em tensão entre a cúpula nacional e as elites estaduais. Os líderes regionais podem querer adaptar o programa a realidade e aos interesses do estado, enfatizando questões regionais, enquanto que os dirigentes nacionais preferem manter a homogeneidade programática do partido (FABRE, 2010). Estados maiores, mais ricos ou com mais ganhos de acordo com a particularidade de cada partido, pode possuir uma autonomia e independência que não é partilhado pelos órgãos nos estados menores (CARTY, 2004).

Analisando o caso brasileiro, Melo (2010) explica o impacto dos ciclos eleitorais para a organização partidária e a escolha feita pelos líderes na conexão entre as disputas estaduais e a disputa nacional⁴. O autor utiliza o termo “aninhado” para se referir ao fato de que a votação para o cargo no Executivo e legislativo federal e estaduais ocorre no mesmo momento, ou seja, o eleitor no dia da votação escolhe os candidatos a presidente, governador, senador, deputado federal e deputado estadual. A partir de 1994, a variável organização federativa exerce influência no sistema partidário “a competição eleitoral passou a apresentar maior variação de um estado para outro, e a composição do sistema partidário no Congresso passou a refletir o somatório do resultado das distintas competições estaduais” (MELO, 2010, p. 17).

Com o “aninhamento” das eleições nacionais e estaduais, a decisão tomada em uma arena influencia a outra, portanto, os atores precisam escolher como se posicionar, ou seja, de que forma poderia coordenar suas ações para ter o maior benefício e o menor custo. Além disso, as decisões feitas em uma eleição podem influenciar as próximas eleições, inclusive as municipais. Como os dirigentes podem escolher entre diversas estratégias de coordenação eleitoral, a decisão que teria maior custo seria a de lançar candidato, seja próprio, coligando-se ou não participando da disputa aos cargos do Executivo e focar a estratégia para a disputa legislativa. Dessa maneira, conforme o estabelecimento dos atores na arena presidencial, os demais atores formam suas estratégias, podendo priorizar as eleições majoritárias para os estados ou chapas competitivas para o legislativo.

Quando o foco do partido são os governos estaduais, as elites dirigentes dessa esfera evitarão compromissos no plano nacional, para que tenham maior liberdade de movimentação em cada unidade da federação. Já a disputa legislativa praticamente não

⁴ É importante ressaltar que o Brasil possui dois ciclos eleitorais. O primeiro é referente as eleições de 4 em 4 anos para presidente (e vice-presidente), governador (e vice-governador), senador, deputado federal e deputado estadual. O segundo ciclo se refere as eleições municipais de 4 em 4 anos para prefeito e vereador.

envolve riscos, principalmente pelas regras eleitorais serem baseadas na representação proporcional, com distritos de grande magnitude e possibilidade de coligação. Segundo o autor,

“a combinação entre o sistema eleitoral, o federalismo e o caráter aninhado das eleições tende a contribuir para manter o alto nível de fragmentação do sistema, o que além de propiciar uma oferta excessiva e de difícil compreensão para o eleitorado, permite o ingresso de um elevado número de atores com poder de veto no processo decisório” (MELO, 2010, p. 38).

Segundo Guarnieri (2009), o “modelo de entrada”, ou seja, a decisão de lançar ou não candidatos, é uma das variáveis que mais sofre impacto de acordo com o tipo de organização partidária. A legislação partidária e eleitoral considera o processo de escolha dos candidatos como uma questão interna ao partido, com isso os dirigentes possuem o controle sobre o processo, definindo quem pode participar e de que forma, inclusive podendo julgar os casos que não possuem uma regra clara no estatuto. Portanto, seria preciso estudar o processo de tomada de decisão intra-partidária, analisando quais os mecanismos que possibilitam aos dirigentes controlar a organização e as estratégias eleitorais. Quanto mais concentrado for o controle das decisões, menor a chance de o partido ter uma falha na coordenação pré-eleitoral, já que assim consegue coordenar melhor com os outros partidos. Dessa forma, as eleições começariam dentro dos partidos, na disputa pelo controle da organização.

“partidos descentralizados podem lançar candidatos sem chance por conta da maneira como as decisões são tomadas no seu interior. Quanto mais proporcionais as regras de tomada de decisão, isto é, quanto mais equilibradas forem as forças nas disputas intra-partidárias mais incertos serão os resultados destas disputas, sendo que resultados sub-ótimos têm a mesma probabilidade que resultados ótimos” (GUARNIERI, 2009, p. 117).

Borges (2015) faz a distinção entre quatro tipos de estratégias subnacionais. A *presidencialização* possui estratégias eleitorais verticalizadas com partidos que são competitivos na eleição presidencial e fazem estratégias para manter os estados alinhados aos objetivos nacionais. A segunda é a *presidencialização regional*, na qual um partido mais regionalizado disputa a presidência para manter a base regional. Ambas as estratégias têm como foco serem competitivas na eleição presidencial, diminuindo a autonomia regional dos partidos. As outras duas estratégias se diferenciam por focarem nas eleições estaduais, com ampla autonomia para os órgãos estaduais. A *provincialização regional* busca manter as bases eleitorais do partido, sem participar da eleição nacional diretamente. Já a *provincialização nacional* procura expandir as bases do partido, lançando candidaturas competitivas para governador no maior número de estados possíveis.

Quadro 01. Uma Tipologia de Estratégias Eleitorais em Sistemas Presidenciais com Múltiplos Níveis de Governo

Nacionalização Vertical	Nacionalização Horizontal	
	Baixa	Alta
Alta	Presidencialização regional	Presidencialização
Baixa	Provincialização	Provincialização nacional

Fonte: Borges, 2015, p. 661.

Segundo Van Houten (2009), os partidos tendem a designar certa autonomia para as seções estaduais, pois essas possuem a expertise necessária para compreender como maximizar os votos na região. Um fator que interfere na autonomia e influência é se o partido atua como governo ou oposição naquele nível. Um exemplo demonstrado pelo autor é a vitória eleitoral no nível estadual, atrelada a um longo período de derrota no nível federal pode criar um incentivo para os órgãos estaduais aumentarem sua autonomia, já que eles possuem mais acesso a recursos, tais como verba e cargos.

Além disso, no nível estadual o partido pode ser ativo em uma região apenas ou participar em eleições em todo o território nacional. Dessa forma, é preciso além de controlar a relação vertical entre nacional e estadual, coordenar as relações horizontais entre os órgãos estaduais, uma vez que cada estado pode ter um nível diferente de autonomia e liberdade de decisões. Líderes regionais fortes legitimados nos resultados favoráveis das eleições estaduais podem ter maior autonomia e exercer maior influência nos órgãos dirigentes nacionais (Deschouwer, 2006).

Para Van Houten (2009) quando a elite dirigente nacional permite as seções subnacionais terem maior autonomia e liberdade de escolha dos candidatos, corre o risco desses órgãos agirem contra o interesse do partido como um todo. No entanto, a autonomia dos órgãos estaduais é importante, dado que este tem mais conhecimento sobre como mobilizar os eleitores para conseguir transmitir a mensagem do partido, inclusive possuindo maior credibilidade com o eleitorado.

2. O modelo de organização partidária do PT e PSDB

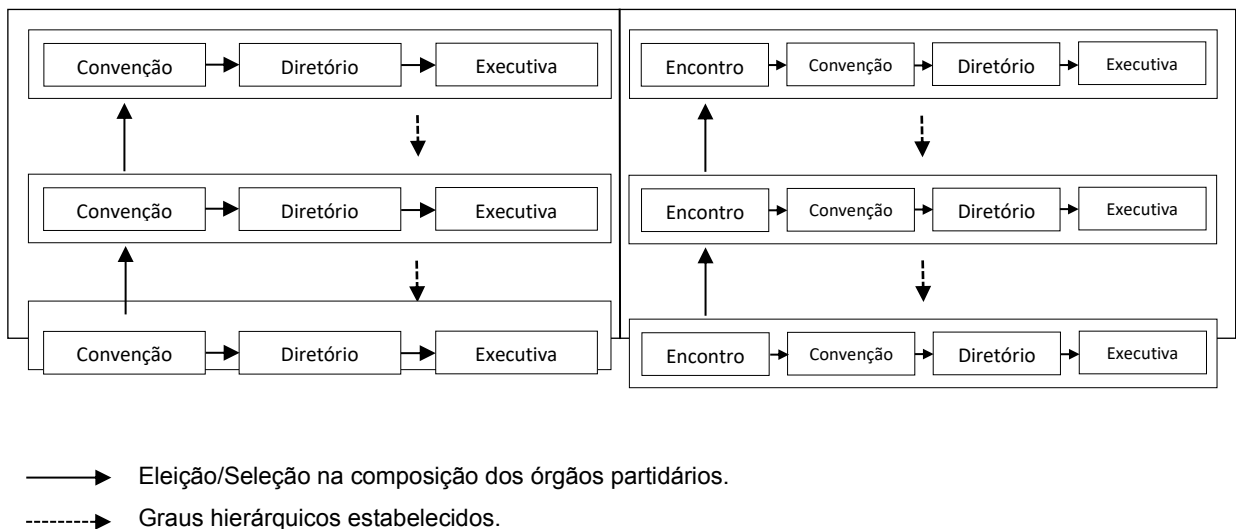
A partir das informações sobre os ciclos eleitorais e o impacto na organização, é preciso analisar a estrutura interna do PT e PSDB. Os partidos se organizam no nível municipal, estadual e nacional.

O sistema de representação é *bottom-up*, ou seja, a Convenção municipal escolhe os delegados para a Convenção regional e esta escolhe os representantes na Convenção

Nacional (representado pela seta reta na figura abaixo). No entanto, o processo de veto ocorre de maneira *top-down* (representado pela seta pontilhada). A direção nacional pode intervir e dissolver os órgãos tanto estaduais quanto municipais, enquanto que a direção regional pode realizar esse processo apenas no nível municipal. O PT possui uma especificidade em relação aos demais partidos. Antes de cada Convenção, o partido organiza Encontros. Esses encontros exercem as principais funções das Convenções, inclusive a seleção de candidatos, cabendo a estas mais o papel de ratificar do que de decidir. Além disso, a partir de 2001, o partido adotou o Processo de Eleições Diretas, com os presidentes e o diretório de cada nível sendo eleitos diretamente pelos filiados.

Figura 1. Fluxograma simplificado da estrutura de organização interna dos partidos segundo a LOPP

Figura 2. Fluxograma simplificado da estrutura de organização interna do PT no período de vigência da LOPP



Fonte: Ribeiro et al (2018).

O PT e o PSDB possuem organizações partidárias diferentes. O PSDB, assim como a maioria dos partidos brasileiros, tem como órgão de deliberação as Convenções, e como órgãos de direção os Diretórios e Comissões Executivas. O processo de seleção dos dirigentes é da base para a cúpula, ou seja, é uma seleção *bottom-up*. A convenção municipal elege os delegados para a Convenção Estadual, além de eleger o Diretório Municipal, que posteriormente elegerá uma Comissão Executiva Municipal. Esse mesmo processo ocorre no nível estadual e nacional (neste, com exceção da eleição de delegados). O PSDB possui o Conselho Político Nacional, que inicialmente tem papel de coordenação, mas em 2011 o estatuto partidário o transforma em órgão de direção, sendo um *petit comité* de apenas seis

membros, composto através de critérios de senioridade e relevância política, com a função de atuar conjuntamente com o Diretório e Comissão Executiva Nacional nas deliberações.

Segundo Ribeiro (2013b), o papel do Conselho Político no PSDB teve como consequência uma concentração decisória, principalmente pelo fato dos membros não serem eleitos pelo corpo partidário. A centralização nacional e a concentração decisória surgem como uma estratégia das cúpulas para que deixem a oposição e se tornem governo, tendo acesso novamente a recursos importantes de barganha política.

O PT apresenta uma particularidade, pois dentre os partidos analisados, ele é o único no qual os estados não constituíram comissões provisórias – no entanto, não significa que não ocorreram intervenções, como demonstrado mais adiante. O PT se diferencia organizacionalmente por dois motivos. A nível municipal, o partido constituiu núcleos de base, a fim de incentivar a militância política. A segunda diferença se dá pelo fato do partido se organizar também em Encontros, com atribuições próximas a Convenção, mas com maior inclusão e representação.

O partido também se diferencia ao institucionalizar as tendências dentro do partido, que eram distinguidas mais pelo processo ideológico que pelo critério territorial. Além disso, o partido adota o Processo de Eleições Diretas (PED) a partir do estatuto de 2001, no qual as direções e os presidentes, em todos os níveis, são eleitas diretamente pelos filiados. Segundo Ribeiro (2010), o arranjo institucional do PT possibilitou uma dinâmica interna intensa, e não apenas em períodos eleitorais, resultando em uma forte articulação orgânica. A partir disso, a estrutura partidária adinha do centralismo democrático, com a centralização nacional, possibilitando que a cúpula interviesse até mesmo nas questões locais. (RIBEIRO, 2010) Segundo Ribeiro,

“o PED esvaziou os encontros do PT que deixaram de constituir a espinha dorsal representativa do sistema eleitoral e da estrutura interna de oportunidades. O voto direto enfraqueceu as facções, e também as instâncias e lideranças intermediárias em relação aos órgãos dirigentes nacionais, diretamente legitimados pela base (minando uma das peculiaridades da organização petista: a forte articulação orgânica). O PED aumentou a autonomia das direções (especialmente em nível nacional), ao enfraquecer os mecanismos internos de accountability, que tinham nos encontros, realizados ao final das gestões, seu locus principal. (Ribeiro, 2010, p.245)

Nos partidos brasileiros o órgão máximo de deliberação é a Convenção Nacional, o locus onde são decididas as estratégias políticas, incluindo a escolha do candidato à Presidência da República e a eleição do Diretório Nacional, que escolhe a Comissão Executiva Nacional (CEN). O diretório tem a função de dirigir as atividades partidárias, mas podem delegar essas funções para as Comissões Executivas. Dessa forma, apesar da instância mais importante do partido ser a Convenção Nacional, o poder decisório fica contido

em sua maioria na Comissão Executiva Nacional. Com isso, o poder de agenda, ou seja, quais pautas, como e por quem serão decididas, são determinadas pela CEN, “isto acontece porque, além de ter o poder de convocar as convenções estipulando prazos, forma de votação e definindo quem poderá participar delas, a CEN tem, acima de tudo, o poder de dissolver diretórios e constituir Comissões Provisórias.” (GUARNIERI, 2009, p. 47-8).

Um dos mecanismos possíveis aos dirigentes nacionais é o uso estratégico das Comissões provisórias estaduais (CPE), ou seja, o nível hierárquico mais alto intervém nos estados e nomeia CPEs. Essas comissões podem ocorrer de duas maneiras. A primeira é quando não existe um diretório consolidado no estado, e enquanto este se estrutura, a organização é feita por uma comissão provisória nomeada pelos dirigentes que formam a CEN. Esse recurso é utilizado principalmente no primeiro ano de origem do partido, mas pode continuar com maior ou menor ênfase de acordo com cada partido.

A segunda é quando já existe um Diretório Estadual organizado, mas é dissolvido e os dirigentes nacionais nomeiam uma comissão provisória para o estado. De acordo com Guarnieri (2009), esse mecanismo não demonstra a fraqueza da direção nacional, ou necessariamente baixa institucionalização partidária pelo contrário, conseguir destituir e dissolver órgãos mostra a força da direção em controlar as estratégias. Para o autor, os partidos

“são fortes porque detêm recursos essenciais para os políticos e porque esses recursos são controlados pelas lideranças por meio de mecanismos como os das comissões provisórias. Os partidos são formados da base para a cúpula, mas a cúpula pode a qualquer momento dissolver a organização de base e remontá-la de modo a lhe beneficiar” (GUARNIERI, 2009, P.170).

Esse processo de dissolução tem como justificativas razões bem amplas, que vão desde derrota eleitoral, controlar a parte financeira, ou de modo genérico para restaurar a disciplina partidária. O mecanismo de dissolver um órgão estadual demonstra a possibilidade das elites dirigentes nacionais usarem as regras formais de maneira estratégica, a fim de centralizar o controle sobre as decisões. Uma das razões alegadas por Guarnieri (2009), é que intervir nos estados é uma maneira da cúpula dirigente controlar a convenção e se manter no poder, decidindo as principais atuações do partido. Como a cúpula precisa ser eleita pelos membros da Convenção Nacional, intervir e nomear os membros dos órgãos estaduais seria uma forma de controlar quem vai fazer parte da Convenção⁵, pois dessa forma a elite conseguiria controlar a convenção, tendo a maioria dos votos.

⁵ No entanto, vale ressaltar dois pontos importantes em relação a esse mecanismo de permanência demonstrado por Guarnieri. Primeiramente, levando em consideração apenas a eleição do Diretório Nacional, na maioria dos partidos não existe uma disputa entre chapas, sendo que a Convenção apenas ratifica a escolha. Além disso, a Convenção Nacional não é formada apenas pelos delegados enviados dos Diretórios estaduais, mas também em grande medida por membros natos, que geralmente são membros da face pública, como deputado federal e senador. Segundo Ribeiro, 2013b,

Isso seria um dos motivos para que partidos que estão instaurados a décadas, possuem mais de um milhão de filiados e ainda assim possuem um grande número de Comissões Provisórias, demonstrando a escolha estratégica da direção nacional (composta grandemente por parlamentares) em contrabalancear os incentivos federalistas. Esse mecanismo institucional seria um recurso importante para a articulação interna, para o *enforcement* das decisões da cúpula nacional, principalmente com relação a escolha de candidatos e coligações, e para controlar facções e lideranças (GUARNIERI, 2009; RIBEIRO, 2013b).

O processo de organização partidária é estruturado de maneira *bottom-up*, com uma representação ascendente, ou seja, existe uma participação dos filiados da base no processo de escolha dos membros dos Diretórios Estaduais, seja por meio direto ou por meio de delegados. Quando a cúpula nacional intervém e designa uma Comissão Provisória, ela rompe com o processo eleitoral, afetando a democracia interna partidária. Apesar do processo de composição do órgão ser diferente, a Comissão Provisória acumula as atribuições do Diretório e Comissão Executiva, inclusive a prerrogativa de seleção de candidatos para as eleições no estado. A CPE é formada por um pequeno número de membros nomeados, o que torna as decisões mais centralizadas na cúpula estadual. Institucionalizada na LOPP, a comissão provisória deveria ser um órgão breve, como o próprio nome indica, apenas para reorganizar a Convenção Estadual que elegeria um novo diretório e este elegeria uma nova comissão Executiva.

3. Desempenho eleitoral e intervenções

De acordo com o objetivo proposto, analisar as intervenções nos órgãos dirigentes estaduais partidários e considerando a hipótese de que o calendário eleitoral e o resultado obtido nas disputas, impactam no processo de intervenção, foram analisadas a relação entre os dois fatores.

A variável independente é a eleição majoritárias a nível nacional e estadual, considerando as disputas para cargo de presidente, vice-presidente, governador, vice-governador e senador, em 2006, 2010 e 2014. Segundo Guarnieri,

“No Brasil, os cargos majoritários detêm o controle da formulação de políticas e da distribuição da maior parte dos recursos ambicionados pelos políticos. O foco da análise deve, portanto, deslocar-se do controle sobre a lista de candidatos na eleição proporcional para o controle sobre a indicação de candidatos a cargos majoritários e, antes disso, ao controle sobre a decisão de se lançar ou não um candidato” (GUARNIERI, 2009, p.18).

p. 232 “ os critérios de composição das convenções estaduais e nacional favoreciam os mandatários, especialmente deputados federais e senadores, fragilizando essa espinha representativa”.

As eleições podem impactar os órgãos estaduais principalmente em dois momentos. No ano eleitoral ou um ano antes, as intervenções podem acontecer visando preservar o projeto nacional do partido, relativo a alianças e coligações. O segundo momento considera o ano pós-eleitoral, e as intervenções ocorreriam como uma medida de punição aos órgãos que tiveram baixo desempenho eleitoral. No entanto, foram consideradas apenas as intervenções que resultaram em um processo de dissolução ou destituição dos órgãos estaduais, não considerando intervenções pontuais que ocorreram, mas não modificaram o *status quo* dos órgãos estaduais.

O foco nas eleições majoritárias, tanto nacional, como estadual para mensurar o impacto nas organizações partidárias deriva do que a literatura chama de “*efeito coattails*”, ou seja, o candidato ao cargo majoritário atuaria como um “puxador de votos” para o legislativo. Em contextos nos quais os governos estaduais possuem autonomia, com os diretórios atuando de forma independente na formação de listas partidárias e alianças, é possível observar o mesmo efeito, sendo considerado *gubernational coattails effect* (BORGES, 2015).

O PSDB e o PFL ocuparam o cargo de presidente e vice-presidente da República respectivamente de 1995 a 2002. Em 1994, o PSDB ganha a eleição presidencial no primeiro turno, elegendo o presidente Fernando Henrique Cardoso, com o vice-presidente Marco Maciel do PFL. Em 1998 a chapa se reelege. A partir de 2002, o PSDB é derrotado em todas as disputas presidenciais para o PT, passando a atuar como oposição.

Desde 1989 o PT disputa as eleições presidenciais, elegendo o primeiro candidato em 2002. Luís Inácio “Lula” da Silva foi eleito presidente, cujo vice-presidente era José Alencar, do Partido Liberal. Em 2005 o PT é atingido pelo escândalo do “Mensalão”, causando uma ruptura na coalizão dominante nacional. Mesmo assim, Lula e José Alencar (que se filiou ao Partido Republicano Brasileiro) se reelegem em 2006. Em 2010, o partido ganha novamente a presidência com a candidata Dilma Rousseff, sendo o vice-presidente Michel Temer, do PMDB. A dupla novamente ganha a eleição presidencial em 2014. Em dezembro de 2015, a Câmara dos Deputados protocola a abertura do processo de impeachment contra a presidente. Em maio de 2016, ela é afastada do cargo para que ocorra o julgamento do processo pelo Senado, em 31 de agosto de 2016 o impeachment é aprovado e o PT deixa a presidência, sendo assumida por Michel Temer do PMDB. Por ser um processo relativamente recente, ainda não pode ser avaliado o impacto dessa mudança na dinâmica interna partidária.

A opção por participar da disputa presidencial de ambos os partidos, atrela a autonomia dos estados em face a centralização da cúpula nacional. A barganha política para conseguir o apoio necessário, aumenta a possibilidade de intervenção nos estados, visando o projeto de presidencialização. As tabelas abaixo demonstram o resultado eleitoral das disputas majoritárias estaduais:

Tabela 01. Desempenho eleitoral do PT

	2006	2010	2014
Lançou governador	19	10	15
Governador eleito	05	04	05
Lançou vice-governador	07	07	05
Vice-governador eleito	02	03	01
Lançou Senador	09	20	16
Senador eleito	03	10	03

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados disponíveis no TSE.

Em 2010, foi o ano que o partido lançou menos candidatos a governadores, no entanto elege o maior número de vice-governadores e senadores. Esse fato pode ser explicado principalmente pela coligação com o PMDB, de tal forma que o PT deixa de lançar candidatos em alguns estados em prol do projeto e apoio ao nível nacional. O impacto das escolhas nacionais não necessariamente faz com que ocorra uma intervenção para que haja dissolução estadual.

Já o PSDB lança candidatos a governadores e vice-governadores na maioria dos estados e desde a eleição de 1994 sempre elege os governadores de São Paulo, maior reduto eleitoral do país.

Tabela 02. Desempenho eleitoral do PSDB

	2006	2010	2014
Lançou governador	17	15	12
Governador eleito	06	08	06
Lançou vice-governador	17	07	10
Vice-governador eleito	05	02	01
Lançou Senador	14	15	07
Senador eleito	06	03	04

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

A partir do desempenho eleitoral de ambos os partidos, foram analisados os bancos de dados do TSE⁶ a fim de mensurar a quantidade de intervenções no PT e PSDB.

Tabela 03. Quantidade de órgãos estaduais no PT e PSDB de 2006-2016

	PT	PSDB
Diretórios sem intervenção	65	87
Diretórios que sofreram intervenção	16	20
Comissões Provisórias sem intervenção	0	9
Comissões Provisórias que sofreram intervenção	0	8
Total	81	124

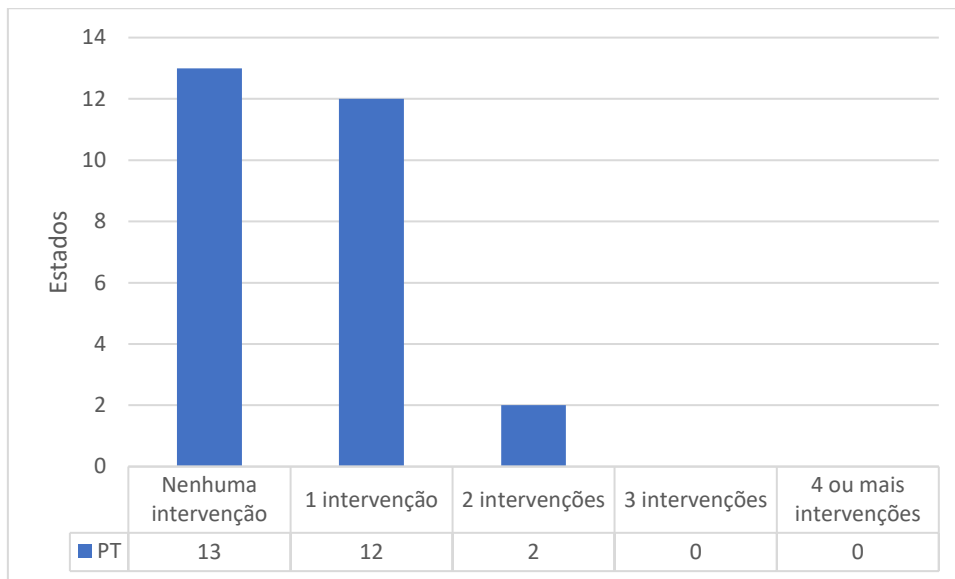
Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis no TSE.

Conforme a tabela acima, ambos os órgãos têm em sua maioria Diretórios Estaduais que não sofreram intervenção. A diferença mais significativa entre eles, é que no caso do PT, mesmo quando o Diretório Estadual sofria dissolução, o partido no estadual não se organizava de forma provisória, elegendo um novo diretório.

O banco de dados do TSE referente aos órgãos estaduais não é uniforme. Como cabe ao partido lançar as informações, existem diferenças nas informações disponíveis. Na maioria dos estados, a informação sobre a composição do PT se inicia em 2007 ou 2008. Ao todo foram analisados 81 órgãos estaduais do PT, ocorrendo intervenções em 16 deles.

⁶ Segundo o manual interno do SGIP-TSE, o termo dissolução é utilizado quando ocorre intervenção em um órgão eleito, por exemplo, o diretório. Já o termo destituição, denomina a intervenção que ocorre em um órgão designado, como por exemplo a Comissão Provisória.

Gráfico 01. Intervenções do PT nos estados de 2006-2016



Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis no TSE.

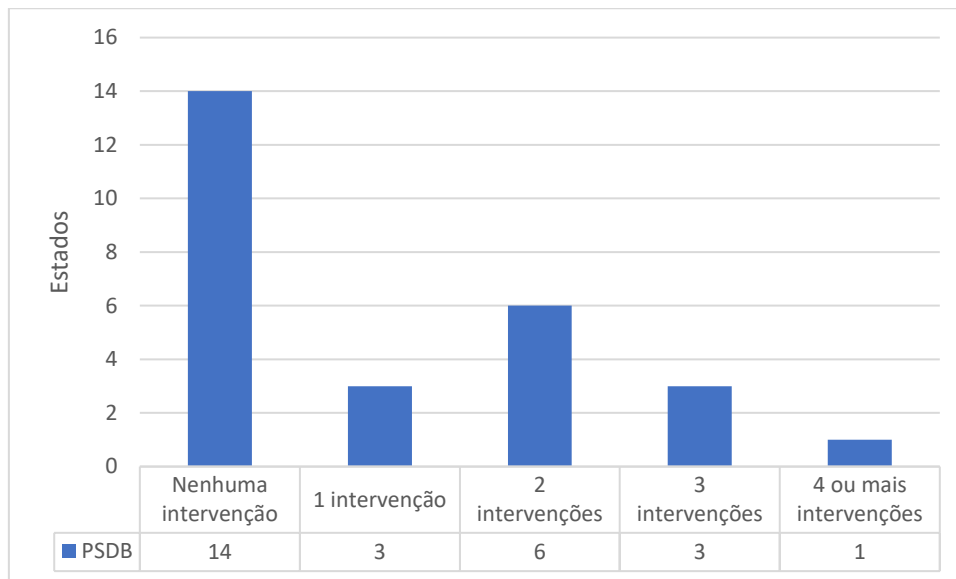
No PT, ocorreu um equilíbrio entre o número de estados que não sofreram intervenções e os que sofreram. Treze estados não tiveram intervenções que resultassem em dissoluções dos órgãos estaduais. Doze estados tiveram apenas uma intervenção⁷ e dois estados sofreram duas intervenções⁸. O PT não utiliza em grande escala ou repetidamente o mecanismo de intervenção que resulte em dissolução, tanto que na maioria dos estados o processo não ocorreu ou ocorreu apenas uma vez.

No PSDB, o banco de dados do TSE referente a composição dos órgãos estaduais se inicia principalmente a partir de 2007 e 2009, com poucos casos que possuem informações completas referentes ao recorte partidário estabelecido. Foram analisados 124 órgãos estaduais, no qual 28 sofreram intervenções.

⁷ Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins.

⁸ Mato Grosso e Rio de Janeiro.

Gráfico 02. Intervenções do PSDB nos estados de 2006-2016



Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis no TSE.

Existe um equilíbrio relativo entre o número de estados que sofreram intervenções daqueles que não sofreram. Três estados⁹ sofreram apenas uma intervenção, enquanto seis¹⁰ sofreram duas intervenções, outros três¹¹ sofreram três intervenções e apenas Maranhão sofreu quatro intervenções.

Relacionando as duas variáveis e considerando a hipótese de que o calendário eleitoral e o resultado das eleições impactam no processo eleitoral, foi avaliado o ano em que ocorreu a intervenção. O resultado se encontra na tabela abaixo, sendo que foi analisando tanto a intervenção que ocorre no Diretório Estadual quanto a que ocorre na Comissão Provisória Estadual¹²:

⁹Pernambuco, Paraná e Tocantins.

¹⁰ Distrito Federal, Goiás, Piauí, Rio Grande do Norte, São Paulo e Sergipe.

¹¹ Amazonas, Rondônia e Roraima.

¹²O ano de 2017 foi considerado, pois a composição foi eleita em 2016 ou anos anteriores.

Tabela 02. Ano em que ocorreram as intervenções nos órgãos estaduais do PT e PSDB.

Ano	PT	PSDB
2007	0	0
2008	0	0
2009	0	0
2010	0	0
2011	0	4
2012	0	0
2013	6	8
2014	1	1
2015	0	8
2016	0	1
2017	9	6
Total	16	28

Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis no TSE.

Segundo Borges (2015), o PT, PSDB tendem a apresentar uma estratégia eleitoral mais próxima a ideia de presidencialização, subordinando os estados a uma estratégia nacional, para tentar garantir a vitória na eleição do presidente e consequentemente o acesso a cargos através da participação no governo.

O PT, apresenta um maior número de intervenções em anos pré-eleitorais, em 2013 e 2017, demonstrando que o controle maior da cúpula nacional ocorre principalmente no “modelo de entrada”, ou seja, no período de seleção de candidatos (ou deixando de lançar candidatos em prol da aliança nacional)

O PSDB tem a tendência em realizar mais intervenções em anos ímpares, tanto em anos que antecedem a disputa eleitoral, como no ano posterior a disputa. Dessa forma, o partido demonstra a estratégia tanto de seleção dos candidatos como de possível punição após o desempenho eleitoral.

Ambos os partidos participam da disputa presidencial, centralizando as decisões na cúpula nacional. Para conseguir o apoio do maior número de partidos, o que reflete por exemplo em maior tempo no rádio e televisão, os partidos precisam realizar barganhas políticas, podendo deixar de lançar um candidato competitivo a fim de conseguir o apoio de outros partidos.

Segundo Guarnieri (2009), no PT ocorre o centralismo democrático, no qual o debate é estimulado e aceito, mas a decisão final cabe a cúpula nacional, em caráter definitivo. No

PSDB, as decisões também são tomadas pela cúpula nacional, mas esta procuraria evitar disputas institucionais internamente, negociando por meio de acordos.

Conclusão

Este trabalho procurou analisar as relações entre os órgãos dirigentes nacionais e estaduais dos dois partidos que polarizam a disputa presidencial. Considerando as características administrativas, partidárias e eleitorais do contexto brasileiro, foram verificados como a cúpula se comporta em prol dos seus interesses.

O aninhamento entre o pleito presidencial e a disputas nos estados para os cargos de governador (e vice), senador e deputados, possibilita incentivos contraditórios para centralização e descentralização. O trabalho enfatizou os dois partidos que protagonizaram a competição para o executivo federal. A partir desse recorte, foram analisados os processos de intervenção que resultaram numa mudança organizacional.

Tanto no PT quanto no PSDB, as intervenções ocorreram principalmente em anos ímpares, que são anos pré e pós-eleitorais. Portanto, é possível confirmar que existe uma relação entre o calendário eleitoral e a intervenção. Nos anos pré-eleitorais (2009, 2013 e 2017), a intervenção seria uma forma de interferir na seleção de candidatos, enquanto que nos anos pós-eleitorais, seria uma maneira de punir os órgãos pelos resultados obtidos.

Dessa forma, o trabalho analisou a disputa eleitoral sob uma ótica diferenciada, focando no resultado para a organização interna, principalmente na relação multinível. Compreender as intervenções e comissões provisórias é verificar como a democracia funciona na prática da organização partidária.

Referências bibliográficas

- BORGES, A. *Nacionalização Partidária e Estratégias Eleitorais no Presidencialismo de Coalizão*. DADOS- Revista de Ciências Sociais, vol. 58, n° 3, pp. 651-688, 2015.
- CARTY, K. *Parties as franchise systems: The stratarchical organizational imperative*. *Party Politics*, pp. 5-24, 2004.
- CHANDLER, W., & CHANDLER, M. *Federalism and Political Parties*. *European Journal of Political Economy*, pp. 87-109, 1987.
- DESCHOUWER, K. *Political Parties as Multi-Level Organizations*. In: R. Katz, & W. Crotty (Eds.), *Handbook of Party Politics*, pp. 291-300. London: Sage, 2006.
- DESPOSATO, S.W. *The impact of Federalism on National Party Cohesion in Brazil*. *Legislative Studies Quarterly*, XXIX 2, pp. 259-285, 2004
- FABRE, E. *Measuring party organization: the vertical dimension of the multi-level organization of state-wide parties in Spain and the UK*. *Party Politics*, pp. 343-363, 2010.
- GUARNIERI, F. *A força dos “partidos fracos”: um estudo sobre a organização dos partidos brasileiros e seu impacto na coordenação eleitoral*. Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, 2009.
- HARMEL, R & JANDA, K. *An Integrated Theory of Party Goals and Party Change*. *Journal of Theoretical Politics* 6 (3), pp. 259-287, 1994.
- HARMEL, R & TAYLOR-ROBINSON, M. *Application of the Integrated Theory of Party Change to Latin America's Volatile Party Systems*. Paper preparado para apresentação no 5° CEISAL European Congress of Latinamericanists, Brussels, Belgium, April 11-14, 2007.
- LIMA JÚNIOR, O. B. *Os Partidos Políticos Brasileiros: a experiência federal e regional: 1945-64*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.
- MELO, C.R.F. de, *Eleições presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil*. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n°4, p. 13-41, 2010.
- NICOLAU, J. & SCHMITT, R. *Sistema eleitoral e sistema partidário*. *Revista Lua Nova*, n° 36, p. 129-147, 1995.
- PANEBIANCO, A. *Modelos de Partido: organización y poder en los partidos políticos*. Madrid: Alianza Editorial, 2005.
- RIBEIRO, P. F., *Dos sindicatos ao governo: a organização nacional do PT de 1980 a 2005*. 1. ed. São Carlos: EdUFSCar/FAPESP, 2010.
- _____. *El modelo de partido cartel y el sistema de partidos de Brasil*. *Revista de Ciência Política*, v.33, n°3, p.607-629, 2013a.

_____. *Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos*. Revista Brasileira de Ciência Política, n.10, p. 225-265, 2013b.

RIBEIRO, P. & FABRE, E. *Beyond Western Europe? Theories, models and multilevel party organisations in Brazil*. Paper apresentado na 66th Annual International Conference of Political Studies Association, Brighton UK, 2016.

SOUZA, C. *Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988*. Revista de Sociologia e Política, pp. 105-121, 2005.

THORLAKSON, L. *Patterns of Party Integration, Influence and Autonomy in Seven Federations*. Party Politics, pp. 157-177, 2009.

THORLAKSON, L. *Measuring vertical integration in parties with multi-level systems data*. Party Politics, pp. 713-734, 2011.

VAN HOUTEN, P. *Multi-Level Relations in Political Parties: A Delegation Approach*. Party Politics, pp. 137-156, 2009.